

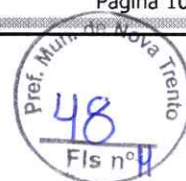
05/06/2023 a 04/07/2023, relativo ao período aquisitivo de 14/08/2021 a 13/08/2022.

Nova Trento, em 05 de junho de 2023.

Maria Cristina Adami
Secretária Municipal de Saúde e Desenvolvimento Comunitário

Registrada a presente Portaria nesta Prefeitura e Publicada no Diário Oficial dos Municípios DOM/SC

Eliane Tomaz
Secretária Municipal de Administração e Planejamento



PORTARIA 817-2023 - LICENÇA PRÊMIO - GISELE CÓRDOVA NUNES DE OLIVEIRA

Publicação Nº 4864700

PORTARIA Nº 817/2023
Concede Licença Prêmio

Maria Cristina Adami, Secretária Municipal de Saúde e Desenvolvimento Comunitário de Nova Trento, usando das atribuições que lhe foram conferidas através do Decreto nº 095/2017, e de acordo com o art. 147, da Lei nº 705, de 22 de março de 2023 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Nova Trento).

RESOLVE:

CONCEDER Licença Prêmio à Servidora Pública Municipal GISELE CÓRDOVA NUNES DE OLIVEIRA, matrícula nº 6819, ocupante do cargo de provimento efetivo de Enfermeiro, com 40 (quarenta) horas semanais, em exercício na Unidade Básica de Saúde Madre Paulina - Centro, pertencente ao Quadro de Pessoal Efetivo desta Prefeitura Municipal, Município de Nova Trento, pelo período de 01 (um) mês, a contar de 05 de junho de 2023 até 04 de julho de 2023, referente ao período aquisitivo de 12/08/2015 a 11/08/2020.

Prefeitura Municipal de Nova Trento, 05 de junho de 2023.

Maria Cristina Adami
Secretária Municipal de Saúde e Desenvolvimento Comunitário

Registrado a presente Portaria nesta Prefeitura e Publicada no Diário Oficial dos Municípios DOM/SC

Eliane Tomaz
Secretária Municipal de Administração e Planejamento

PROCESSO Nº 39/2023 - CHAMADA PÚBLICA N. 2/2023 - INEXIGIBILIDADE N. 2/2023

Publicação Nº 4864540

Cód. de Registro de Informação (e-Sfinge) E6DB0BECC69781218F8F629920891D34CCEAC68A

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA DE NOVA TRENTO

PROCESSO N. 039/2023 – CHAMADA PÚBLICA N. 002/2023 – INEXIGIBILIDADE N. 002/2023

Objeto: Constitui objeto do presente processo, o CREDENCIAMENTO PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOAS FÍSICAS E JURÍDICAS DE DIREITO PRIVADO, SENDO PRESTADORES DE SERVIÇOS ARTÍSTICOS CULTURAIS NAS ÁREAS DE MÚSICA, DANÇA, TEATRO, ARTES VISUAIS, ARTES POPULARES E CIRCO, PINTURA ARTÍSTICA, PARA ATENDER AS EVENTUAIS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO DE NOVA TRENTO DURANTE O PERÍODO DE 1 (UM) ANO.

Observadas as condições estipuladas na legislação que rege a matéria e segundo os critérios deste edital, conforme especificações contidas no Anexo I do presente Edital. Quanto a documentação de Habilitação, estes deverão ser entregues na Prefeitura, a partir do dia 07/06/2023 até o dia 15/12/2023, ficando designado para abertura e análise, o dia do protocolo de entrega, sendo seu resultado divulgado em no máximo em 05 (cinco) dias úteis, para posterior elaboração do respectivo contrato. Entrega dos Envelopes deverá ser efetuada no Setor de Protocolo da Prefeitura, sito à Praça Del Comune, 126, Centro, Nova Trento/SC, entre as 7:00 e 13:00 horas.

Retirada do Edital e outras informações: Praça del Comune, 126, Centro, Fone: (48) 3267-3213 e (48) 3267-3211 – site: www.novatreto.sc.gov.br – email: licitacao@novatreto.sc.gov.br

Tiago Dalsasso
Prefeito